



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiaporã.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiaporã

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 1896

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Dispensas	3
Inexigibilidade	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiaporã.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiaporã

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiaporã.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiaporã

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiaporã.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiaporã.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiaporã



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 1896

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.031, DE 01 DE agosto DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025, não fazendo aumentar o orçamento total da despesa; apenas permuta cifras orçamentárias.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro
Sponquiado, Prefeita do município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.527, de 18/06/2024,

DECRETA: -

Art. 1º Fica autorizada a contabilidade da prefeitura do município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 020203 Departamento de Planejamento
Ficha: 52 - 04.121.0046.2010.0000 Suporte Administrativo 2.500,00
3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Local: 020205 Departamento de Tecnologia da Informação
Ficha: 65 - 04.122.0046.2012.0000 Suporte Administrativo 4.000,00
3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros - pessoa física
Local: 020301 Departamento de Finanças e Tributação
Ficha: 93 - 04.123.0056.2013.0000 Gestão Financeira 4.500,00
3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Ficha: 98 - 28.843.0000.0002.0000 Encargos Gerais do Município 3.600,00
3.3.90.91.00 sentenças judiciais
Local: 020402 Departamento de Meio Ambiente
Ficha: 128 - 18.541.0847.2016.0000 Desenvolvimento do Meio Ambiente 10.000,00
3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Local: 020501 Departamento de Obras e Serviços Públicos
Ficha: 156 - 15.452.0181.2018.0000 Serviços de Utilidade Pública 2.000,00
3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino

Ficha: 291 - 12.306.0142.2039.0000 Merenda Escolar 2.000,00

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Ficha: 313 - 12.361.0150.2043.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos 400,00

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Ficha: 331 - 12.361.0150.2045.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos 30.000,00

3.3.90.30.00 material de consumo

Ficha: 338 - 12.361.0150.2045.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos 20.000,00

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Local: 021701 Departamento de Assistência Social

Ficha: 376 - 08.241.0106.2065.0000 Desenvolvimento Econômico e Social 10.000,00

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Local: 021703 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ficha: 426 - 08.243.0110.2064.0000 Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente 19.500,00

3.3.50.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Ficha: 430 - 14.243.0100.2056.0000 Atividades do Conselho Tutelar 1.300,00

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Local: 021802 Departamento de Turismo

Ficha: 447 - 27.695.0241.1015.0000 Fomento ao Turismo Local 27.700,00

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha: 457 - 27.695.0241.2052.0000 Fomento ao Turismo Local 10.000,00

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Local: 021901 Departamento Municipal de Esportes

Ficha: 466 - 27.812.0286.2072.0000 Atividades Esportivas 10.000,00

3.3.90.30.00 material de consumo

TOTAL

GERAL

R\$ 157.500,00

Reduções:

Local: 020201 Departamento de Administração

Ficha: 30 - 04.122.0045.2006.0000 Gestão Político Administrativa 29.500,00

3.3.90.30.00 material de consumo

Ficha: 33 - 04.122.0045.2006.0000 Gestão Político Administrativa 128.000,00

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

TOTAL

GERAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 1896

Página 3 de 4

..... R\$ 157.500,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implicam em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que foram efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.527, de 18/06/2024) e na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 1.549, de 15/12/2024), dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 01 de agosto de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO

Prefeita

MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em local de costume e amplo acesso ao público.

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº: 106/2023

Carta Convite nº: 019/2023

Processo Licitatório nº: 108/2023

Processo Administrativo nº: 117/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

CONTRATADA: CALDEIRA ARTE'S LABORATÓRIO PROTÉTICO LTDA. – CNPJ: 23.110.840/0001-02

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 125.100,00 (cento e vinte e cinco mil e cem reais)

VALOR MENSAL DO ADITIVO: R\$ 6.236,15 (seis mil, duzentos e trinta e seis reais e quinze centavos).

ADITIVO: 2º Termo Aditivo ao contrato assinado em 10 de agosto de 2023.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços Técnicos de **Confecção de Próteses Dentárias, para atender o Programa de Saúde Bucal BRASIL SORRIDENTE** do Ministério da Saúde, para atender o setor da saúde do município e municípios conveniados.

OBJETO DO ADITIVO: Prorroga o prazo do contrato em 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentação Legal: **Art. 57 - II - § 2º, Lei Federal nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e regulamentações posteriores e Cláusula Terceira e Sétima do Contrato.

Data de Assinatura: 08/08/2025

Prazo de Vigência: 10/08/2025 à 10/09/2026

Dispensas

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Dispensa de Licitação -**

Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 306/2025

Processo Administrativo nº 363/342-PL/2025

ORGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

- Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO: Fundo Municipal de Saúde / Setor de Transporte e Ambulância

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo **“VOLKSWAGEN NOVO GOL 1.6, ano 2013/2014, placa CZA-5329”**, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: JOSE PEREIRA LIMA NETO ***204418**

- CNPJ: 32.173.771/0001-77

Valor Total da Dispensa R\$ 6.221,00 (Seis mil, duzentos e vinte e um reais)

Valor das Peças: R\$ 2.711,00 (Dois mil, setecentos e onze reais) – **EMPENHO Nº 7151**

Valor dos Serviços: R\$ 3.510,00 (Três mil, quinhentos e dez reais) – **EMPENHO Nº 7152 e 7153**

FONTE DO RECURSO: 001-PRÓPRIO e 002-ESTADUAL

Indiaporã-SP, 26 de agosto de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO – Prefeita

Inexigibilidade

EXTRATO DE CONTRATO E TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 004/2025

Contrato nº 048/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 023/2025

Processo Administrativo nº 248/352-PL/2025

CONCEDENTE: Município de Indiaporã – Estado de São Paulo – CNPJ nº 46.947.396/0001-80

ENTIDADE PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indiaporã – APAE – CNPJ nº 51.838.803/0001-50

Objeto: Celebração de **TERMO DE FOMENTO**, que tem por objeto a Cooperação Técnica e Financeira, entre o **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo e a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXPECIONAIS DE INDIAPORÃ**, visando o Programa de Apoio Especializado à Pessoa com Deficiência - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, idosas e suas famílias, conforme plano de trabalho.

Valor total: R\$ 79.345,12 (Setenta e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e doze centavos).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 1896

Página 4 de 4

Sendo:

R\$ 37.465,21 (trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos) **oriundos de recursos próprios do Município**

R\$ 41.879,91 (quarenta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos) **provenientes de recursos estaduais**

Fundamento legal: Art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014, com autorização pela Lei Municipal nº 1.583, de 19 de agosto de 2025.

Data da assinatura: 25/08/2025

Vigência de 01/07/2025 a 31/06/2026

Data de vencimento: 31/07/2026

.....